



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**Contrato nº. 134/2016**  
**Pregão Presencial nº. 086/2016**  
**Processo Licitatório nº. 153/2016**

Contrato para a aquisição de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de ciências, que entre si celebram o Município de Guaraniésia e **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João Carlos Minchillo, Gestão Administrativa 2013/2016, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.131, nesta cidade, portador do CRC MG nº. 18.580 e do CPF nº. 012.582.906-00, e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por sua diretora Rosane de Moraes Figueiredo, portadora do CPF/MF nº 030.488.136-83 e RG nº 11.474.119/SSPMG, e do outro lado **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.012.033/0001-26, com sede na Rua Sete de Setembro, 130-A, Centro, Passos/MG, neste ato representado pelo Senhor Helder dos Santos Lima, brasileiro, vendedor, casado, residente e domiciliado na Rua Cristais, nº 264, Jardim Califórnia, Passos/MG, portador do RG n.º MG-10.394.329 SSP/MG e do CPF n.º 050.667.286-40, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

**1. DO OBJETO.** Aquisição de equipamentos e materiais para montagem de laboratório de ciências.

**2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.** O bem objeto deste contrato será entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

2.1. A entrega será no Departamento Municipal de Educação, na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaraniésia/MG, entre as 08 e 16 horas.

**3. DO PREÇO.** A contratante pagará à contratada pelo item 04 o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), pelo item 05 o valor de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), pelo item 08 o valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), pelo item 24 o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo item 26 o valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), pelo item 27 o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo item 32 o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), pelo item 33 o valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), pelo item 38 o valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), pelo item 44 o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pelo item 46 o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), pelo item 47 o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), pelo item 54 o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e pelo item 60 o valor de R\$



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total deste instrumento em **R\$ 14.423,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais)**.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação Manutenção Atividade Educação Básica – Outros Materiais Permanentes →02.60.01.12.361.0403.2.190/4.4.90.52.99-568.

**5. DO PAGAMENTO.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens, acompanhados da Nota Fiscal e desde que a respectiva Nota de Empenho seja processada atendida as disposições da Lei 4.320/64, cabendo à diretora requisitante proceder à liquidação do empenho observadas as disposições do art. 63 da citada lei.

5.1. Deverá ser anexado a cada Nota Fiscal o **Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, emitido pela Caixa Econômica Federal e a **Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais**.

**6. DAS OBRIGAÇÕES.**

**6.1. DO MUNICÍPIO.**

6.1.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira, quarta e quinta deste instrumento.

6.1.2. Fornecer todas as informações necessárias à execução objeto desta licitação.

6.1.3. Permitir o acesso do representante ou empregado do contratado ao local de entrega desde que devidamente identificado.

6.1.4. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução objeto deste contrato.

**6.2. DA CONTRATADA.**

6.2.1. Manter as condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

6.2.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato.

6.2.3. Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e hospedagem do pessoal responsável pela entrega até esta cidade e por seu retorno a sua origem e por todos os demais ônus oriundos do fornecimento dos equipamentos e materiais.

**7. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.** Compete ao departamento requisitante acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como conferir as Notas Fiscais emitidas pela contratada para fins de pagamento.

**8. DAS ALTERAÇÕES.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto nos limites permitidos por lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**9. DO PRAZO.** A vigência deste contrato dar-se-á partir de sua publicação e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

**10. DAS PENALIDADES.**

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia, e em especial:

10.1.1. **Advertência** (art. 87, I da Lei 8.666/93), notificando o fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e adoção das medidas para correção.

10.1.2. **Multa** (art. 87, II da Lei 8.666/93), multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, acumulável com as demais sanções.

10.1.3. **Suspensão temporária** (art. 87, III da Lei 8.666/93), de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos.

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** (art. 87, inc. IV da Lei nº. 8.666/93) para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida sua reabilitação.

10.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

10.3. A quantia correspondente a multa aplicada deverá ser recolhida em cinco dias contados da notificação, sob pena de ser descontada da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

10.4. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Departamento Municipal de Cadastro, Tributos e Fiscalização. As demais sanções são de competência do Prefeito Municipal sendo em qualquer hipótese de descumprimento facultada a defesa prévia do Contratado e assegurados a ampla defesa e o contraditório.

**11. DA RESCISÃO.** Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS.** Aplicar-se-á na execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, os detalhes da Lei 8.666/93 e Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**13. DA PUBLICIDADE.** A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**14. DO FORO.** As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia - MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

Guaraniésia, 11 de novembro de 2016.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito Municipal**

**Rosane de Moraes Figueiredo**  
**Diretora do Departamento Municipal de Educação**

**Helder dos Santos Lima**  
**Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME**  
**Contratado**



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

**ANEXO I – CONTRATO 134/2016 - QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDOR**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário	Fornecedor
1. *	<b>Almofariz:</b> com pistilo, utilizado na trituração e pulverização de sólidos em pequena escala. Confeccionado em porcelana, <b>Capacidade 100 ml.</b>	unidade	02			
2. *	<b>Almofariz:</b> com pistilo, utilizado na trituração e pulverização de sólidos em pequena escala. Confeccionado em porcelana, com pistilo. <b>Capacidade 305 ml.</b>	unidade	02			
3. *	<b>Anel:</b> utilizado como suporte para funis de todos os tipos. Confeccionado em alumínio, com mufa para ser acoplada no suporte universal. <b>Medindo aproximadamente 139 mm de diâmetro.</b>	unidade	02			
4.	<b>Arcada dentária:</b> confeccionado em resina plástica emborrachada. Composto por: articulação (haste cromada), dentes (molares, pré-molares, incisivos e caninos), língua e escova. Tamanho gigante para demonstração da higiene bucal. Medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 15 cm de largura x 15 cm de altura.	unidade	01	Anatomic	285,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
5.	<b>Balança:</b> balança semi analítica. Composta de gancho para pesagem inferior (não para modelos a cal. aut.). Medidas aproximadas: 345 x 215 x 100h (mm), peso: 3,2 kg (cal ext) / 3,7 kg (cal int), fonte: 110-230Vac 50/60Hz, out 9V 1,2 A 10 VA, capacidade: 1000g, resolução: 0,01g, prato: Ø 160 mm, bivolt.	unidade	01	Marte	3.190,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
6. *	<b>Balão volumétrico saída lateral e fundo chato:</b> confeccionado em vidro transparente, de gargalo longo e capacidade de 500 ml.	unidade	02			
7. *	<b>Balão volumétrico saída lateral e fundo redondo:</b> confeccionado em vidro transparente, de gargalo longo e capacidade de 1000 ml.	unidade	02			
8.	<b>Banho Maria:</b> aparelho com temperatura ajustável através de termostato. Composto por microprocessador; cuba em inox estampado AISI 304, com volume nominal de 9 litros, sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, medindo aproximadamente 300 mm x 150 mm x 240 mm; painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Contém um gabinete metálico com pintura e tratamento anticorrosivo. Faixa de temperatura: 7°C acima da temperatura ambiente até 100 °C. Medidas externas aproximadas: 330 mm x 270 mm x 270 mm. Gabinete: Aço SAE	unidade	01	Nova Técnica	1.890,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

	1020, com pintura eletrostática em epóxi texturizado. Precisão: 0,5 °C.					
9. *	<b>Becker com capacidade de 25 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
10. *	<b>Becker com capacidade de 50 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
11. *	<b>Becker com capacidade de 100 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
12. *	<b>Becker com capacidade de 250 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
13. *	<b>Becker com capacidade de 400 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
14. *	<b>Becker com capacidade de 600 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
15. *	<b>Becker com capacidade de 800 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
16. *	<b>Becker com capacidade de 1000 ml:</b> de uso geral em laboratório, utilizado para dissolver substâncias, efetuar reações químicas, aquecer líquidos, etc... Copo confeccionado em vidro borossilicato.	unidade	02			
17. *	<b>Bico de Bunsen:</b> fonte de aquecimento utilizada no laboratório. Confeccionado em latão polido, com registro para gás, regulador para entrada de ar e base em chapa de ferro. Altura aproximada: 140 mm.	unidade	03			
18. *	<b>Bisturi:</b> confeccionado em aço inoxidável, medindo 18 cm.	unidade	01			
19. *	<b>Bureta:</b> equipamento calibrado para medir o volume preciso de líquidos. Graduada com torneira de vidro de 50 ml.	unidade	02			
20. *	<b>Cadinho com capacidade de 14 ml:</b> confeccionados em porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Altura: 29 mm; Diâmetro superior: 33 mm; Diâmetro inferior: 15 mm.	unidade	02			



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

21. *	<b>Cadinho com capacidade de 18 ml:</b> confeccionados em porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Altura: 31 mm; Diâmetro superior: 34 mm; Diâmetro inferior: 17 mm.	unidade	02			
22. *	<b>Cadinho com capacidade de 25 ml:</b> confeccionados em porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Altura: 34 mm; Diâmetro superior: 40 mm; Diâmetro inferior: 23 mm.	unidade	02			
23. *	<b>Cadinho com capacidade de 40 ml:</b> confeccionados em porcelana refratária cujos elementos preponderantes são: zircônio e óxido de alumínio. Altura: 40 mm; Diâmetro superior: 45 mm; Diâmetro inferior: 24 mm.	unidade	02			
24.	<b>Cérebro:</b> confeccionado em resina plástica semi-emborrachada, com corte horizontal e longitudinal, composto por hemisfério cerebral, cerebelo, tronco encefálico, lobo parietal, bulbo, lobo occipital, lobo frontal, lobo temporal, corpo caloso, hipotálamo, tálamo e tronco cerebral. Medidas aproximadas: 18 cm de comprimento x 16 cm de largura x 16 cm de altura.	unidade	01	Anatomic	200,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
25. *	<b>Conta gotas:</b> confeccionado em vidro incolor, sendo 03 com capacidade de 60 ml e 03 com capacidade de 125 ml.	unidade	06			
26.	<b>Coração:</b> ampliado com 3 partes. Confeccionado em resina plástica emborrachada, composto pelas artérias aorta e pulmonar, veias cava e pulmonar, tronco pulmonar, aurícula esquerda e direita, parede cardíaca, músculo cardíaco, válvulas tricúspide e bicúspide, átrios e ventrículos. Acompanha base com suporte. Medidas aproximadas: 10 cm de altura x 15 cm de largura x 19 cm de comprimento.	unidade	01	Anatomic	518,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
27.	<b>Crânio:</b> confeccionado em resina plástica. Crânio didático em três partes, representando as formas e relações das diferentes placas ósseas do crânio, com a ajuda de várias cores didáticas. Medidas aproximadas: 12,5 cm x 20 cm x 18 cm.	unidade	01	Anatomic	300,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
28. *	<b>Destilador de vidro:</b> aparelho de destilação, 500 ml, 24/29, kit vidro laboratório de química.	unidade	01			
29. *	<b>Erlenmeyer com capacidade de 250 ml:</b> utilizado em titulações, aquecimento de líquidos e dissolução de substâncias. Confeccionado em vidro transparente, graduado, de boca estreita.	unidade	03			
30. *	<b>Escova:</b> utilizada para limpeza de tubos, frascos, pipetas, provetas, balões e vidrarias em geral. Confeccionada em 100% de crina animal.	unidade	02			
31. *	<b>Espátula:</b> com lâmina confeccionada em chapa de aço inox 301, flexível, medindo aproximadamente 2,2 cm de largura. Com cabo de madeira	unidade	02			



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

	envernizado, medindo aproximadamente 2,2 cm de largura e 10 cm de comprimento.					
32.	<b>Esqueleto escolar:</b> confeccionado em resina plástica rígida, composto por articulações, calota craniana, coluna vertebral, membro superior, membro inferior e eixo axial. Acompanha suporte cromado. Medindo aproximadamente 85 cm.	unidade	01	Anatomic	210,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
33.	<b>Estufa:</b> utilizada para secagem de material. Com controle de temperatura através de termostato. Temperatura: até 300 °C.	unidade	01	Nova Instruments	3.050,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
34. *	<b>Funil de Buchener:</b> medidas 26 x 27 x 27 cm, confeccionado em vidro borossilicato com placa porosa, para filtrações a vácuo.	unidade	01			
35. *	<b>Funil de haste longa:</b> utilizado na transferência de substâncias entre recipientes e na filtragem de substâncias com o auxílio de filtro de papel. Confeccionado em vidro borossilicato. Diâmetro aproximado da boca: 150 mm; capacidade: 500 ml.	unidade	01			
36. *	<b>Funil de vidro:</b> diâmetro da boca: 120 mm, capacidade: 250 ml.	unidade	02			
37. *	<b>Furador de rolha:</b> com cabo em zamak fundido. Jogo com 09 peças: tubos com 4,76 mm, 6,35 mm, 7,9 mm, 9,58 mm, 11,1 mm, 12,7 mm, 14,2 mm, 15,8 mm e 17,1 mm.	jogo	01			
38.	<b>Gravidez em 8 fases:</b> Desenvolvimento embrionário composto por oito itens confeccionados em material semi-emborrachado, com suporte plástico. Apresenta 08 estruturas de embriões no útero durante todos os estágios do desenvolvimento. Todos os itens são montados separadamente em base. Medidas aproximadas: 35 cm x 34 cm x 15 cm x 4,07 kg.	conjunto	01	Anatomic	1.540,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
39. *	<b>Lupa:</b> utilizada para captar, ampliar ou até mesmo reduzir imagens de objetos. Lupa com cabo em madeira de lei envernizada, medindo aproximadamente 100 mm de diâmetro.	unidade	01			
40. *	<b>Mapa do sistema reprodutor feminino:</b> confeccionado em lona branca. Medidas aproximadas: 117 cm x 89 cm.	unidade	01			
41. *	<b>Mapa do sistema reprodutor masculino:</b> confeccionado em lona branca. Medidas aproximadas: 117 cm x 89 cm.	unidade	01			
42. *	<b>Mapa do sistema respiratório:</b> confeccionado em lona branca. Medidas aproximadas: 117 cm x 89 cm.	unidade	01			
43. *	<b>Mapa do sistema sensorial:</b> confeccionado em lona branca. Medidas aproximadas: 117 cm x 89 cm.	unidade	01			





*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

44.	<b>Medidor de pH de bancada:</b> utilizado para medir a acidez ou a alcalinidade de uma solução. Faixa de leitura direta de 0 a 14, resolução: 0,01.	unidade	01	Quimis	1.400,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
45. *	<b>Papel filtro:</b> utilizado para separar sólidos de líquidos. Qualitativo, redondo, gramatura: 80g/m <sup>2</sup> , porosidade: 03 micras. Caixa com 100 folhas.	caixa	01			
46.	<b>Pélvis feminina:</b> confeccionado em resina plástica, composto por músculo abdominal reto, intestino, reto, canal cervical, cóccix, útero, sacro, músculo espinhal, vagina, bexiga, lábios e músculo glúteo. Medidas aproximadas: 26,5 cm de altura x 22 cm de largura x 23 cm de comprimento.	unidade	01	Anatomic	370,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
47.	<b>Pélvis masculina:</b> confeccionado em resina plástica, composto por músculo abdominal reto, intestino, reto, ducto deferente, uretra, cóccix, testículo, próstata, pênis, bexiga e músculo glúteo. Medidas aproximadas: 26,5 cm de altura x 22 cm de largura x 23 cm de comprimento	unidade	01	Anatomic	370,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
48. *	<b>Pinça com mufa:</b> confeccionada em alumínio fundido, garras em pá revestidas em PVC, regulagem de abertura por molas de pressão e porcas, com mufa, parafuso de fixação tipo borboleta, em alumínio e poliestireno colorido injetado. Com abertura de 120 mm e comprimento de 170 mm.	unidade	01			
49. *	<b>Pinça de aço:</b> utilizada para manipular objetos aquecidos. Confeccionada em aço inox 304, com garra em ponta curva (L). Medindo aproximadamente 50 cm de comprimento.	unidade	02			
50. *	<b>Pinça de madeira:</b> confeccionada em madeira de lei, utilizada para segurar tubos de ensaio em aquecimento. Medindo aproximadamente 18 cm de comprimento.	unidade	02			
51. *	<b>Pipeta:</b> utilizada para medir pequenos volumes. Pipetas Pasteur de ponta curta: 150 mm; e ponta longa: 230 mm. Caixa com 100 unidades.	caixa	01			
52. *	<b>Pisseta com capacidade de 250 ml:</b> frasco de plástico utilizado para lavagens de materiais ou recipientes através de jatos de água, álcool ou outros solventes.	unidade	04			
53. *	<b>Provetas:</b> utilizada para medição de líquidos. Conjunto de 04 provetas em vidro borossilicato, com a base em polipropileno. Medidas aproximadas: 100 ml, 150 ml, 250 ml e 500 ml.	conjunto	03			
54.	<b>Pulmão:</b> confeccionado em resina plástica semi-emborrachada, composto por traqueia, lobo pulmonar dissecado, expondo vasos e ramificações dos brônquios. Medidas aproximadas: 20 cm de comprimento x 17 cm de largura x 30 cm de altura.	unidade	01	Anatomic	600,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

55. *	<p><b>Reagentes:</b> kit para aulas de química em laboratório, acomodado em estojo de madeira envernizada, com alça, gavetas, divisões para líquidos e sólidos, portas deslizantes e perfuradas para permitir ventilação, embalagens lacradas e rótulos informando: nome, fórmula mínima ou molecular, peso molecular e/ou atômico, quantidade, validade, características do produto e químico responsável. Acompanha manual com sugestões de experimentos contemplando todos os reagentes do kit. Composto por 80 reagentes:</p> <p>Acetato de Butila PA 100 ml / Fenolftaleína 1% 100 mL / Cloreto de Sódio PA 25g / Acetato de Etila PA 100 ml / Formol PA 37% 100 mL / Enxôfre 25g / Acetona PA 100 ml / Glicerina 100 mL / Glicose Anidra 25g / Ácido Acético Glacial PA 100 ml / Hexano PA 100 mL / Hidróxido de Cálcio PA 25g / Ácido Clorídrico 1N 100 ml / Hidróxido de Amônio PA 100 mL / Hidróxido de Potássio 25g / Ácido Fosfórico 100 ml / Lugol 100 mL / Hidróxido de Sódio PA 25g / Ácido Nítrico 1N 100 ml / Propileno Glicol 100 mL / Limalha de Ferro 25g / Ácido Oleico Puro 100 ml / Reagente Benedict 100 mL / Nitrato de Sódio 25g / Ácido Sulfônico 100 ml / Silicato de Sódio Neutro 100 mL / Nitrito de Sódio 25g / Ácido Sulfúrico 1N 100 ml / Toluol 100 mL / Oxalato de sódio 25g / Água Oxigenada 20 vol. - 100 ml / Vaselina Líquida 100 mL / Óxido de Alumínio 25g / Alaranjado de Metila 100 ml / Violeta de Genciana 100 mL / Óxido de Cálcio 25g / Álcool Etilico 99,5% P.A. 100 ml / Xilol (xileno) 100 mL / Permanganato de Potássio PA 25g / Álcool Iso-Butílico 100 ml / Acetato de Chumbo Neutro PA 25g / Sulfato de Alumínio 25g / Icoollso-Propílico 100 ml / Acetato de Sódio 25g / Sulfato de Cálcio PA 25g / Álcool Metílico (metanol) PA 100 ml / Ácido Bórico PA 25g / Sulfato de Cobre (ico) PA 25g / Álcool N-Butílico 100 ml / Bicarbonato de Sódio PA 25g / Sulfato de Ferro (oso) PA 25g / Azul de Bromotimol 100 mL / Bicromato de Potássio 25g / Sulfato de Magnésio 25g / Azul de Metileno 100 mL / Bióxido de Manganês 25g / Sulfato de Manganês 25g / Azul de Timol 100 mL / Borato de Sódio (bórax) 25g / Sulfato de Potássio PA 25g / Benzina Retificada 100 mL / Carbonato de Cálcio PA 25g / Sulfato de Sódio PA 25g / Ciclohexano 100 mL / Carbonato de Potássio 25g / Sulfato de Zinco PA 25g / EDTA 0,1 M 100 mL / Carbonato de Sódio Anidro PA 25g / Sulfito de Sódio PA 25g / Eosina Amarelada 100 mL / Cloreto de Amônio PA 25g / Tiosulfato de Sódio 25g / Éter de Petróleo 100 mL / Cloreto de bário 25g Uréia 25g / Éter Etilico PA 100 mL / Cloreto de Cálcio 25g / Zinco em pó 25g / Etilenoglicol</p>	conjunto	01			
-------	--	----------	----	--	--	--



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

	PA 100 mL / Cloreto de Potássio PA 25g.					
56. *	<b>Suporte para tubo de ensaio:</b> confeccionado em madeira de lei envernizada, com documento de origem florestal (reflorestamento) e chapa de eucaplac. Capacidade para 12 tubos. Medidas aproximadas: Ø 12 a 25 mm.	unidade	01			
57. *	<b>Suporte universal:</b> é utilizado na sustentação de peças e sistemas. Base confeccionada em aço carbono, com medidas aproximadas de 120 x 200 mm, peso: 0,8 kg. Revestido em epóxi eletrostático, com haste em aço carbono zincado. Medidas aproximadas: Ø 9,53 mm e 100 cm de comprimento.	unidade	03			
58. *	<b>Tela de amianto:</b> utilizada como suporte para as peças a serem aquecidas. Confeccionada em tela de arame galvanizado, disco de fibra cerâmica refratária ao centro. Medidas: 30 cm x 30 cm.	unidade	06			
59. *	<b>Termômetro de laboratório:</b> mede a temperatura de substâncias ou do ambiente. Confeccionado em vidro. Medida aproximada: 300 mm.	unidade	01			
60.	<b>Torso:</b> composto por 25 partes: cabeça, tronco, músculos e órgão internos, confeccionados em resina plástica; bissexual, assexuado, com coluna exposta. Medindo aproximadamente 45 cm.	unidade	01	Anatomic	500,00	Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME
61. *	<b>Tripé:</b> apoio para efetuar aquecimentos de soluções em vidrarias diversas de laboratório. Confeccionado em arame de aço carbono zincado. Medidas aproximadas: Ø 4 mm e 4,76 mm.	unidade	03			
62. *	<b>Tubo de ensaio de 24 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 150 mm de comprimento.	unidade	02			
63. *	<b>Tubo de ensaio de 16 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 150 mm de comprimento.	unidade	02			
64. *	<b>Tubo de ensaio de 18 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 150 mm de comprimento.	unidade	02			
65. *	<b>Tubo de ensaio de 20 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 150 mm de comprimento.	unidade	02			
66. *	<b>Tubo de ensaio de 23 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 150	unidade	02			



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

	mm de comprimento.					
67. *	<b>Tubo de ensaio de 24 mm de diâmetro:</b> utilizado para reações em pequena escala. Tubo de ensaio comum confeccionado em vidro. Com 200 mm de comprimento.	unidade	02			
68. *	<b>Vidro de relógio de 50 mm de diâmetro:</b> utilizado para pesar pequenas quantidades de substâncias, evaporar quantidades de soluções e cobrir demais recipientes.	unidade	02			
69. *	<b>Vidro de relógio de 100 mm de diâmetro:</b> utilizado para pesar pequenas quantidades de substâncias, evaporar quantidades de soluções e cobrir demais recipientes.	unidade	02			
70. *	<b>Vidro de relógio de 150 mm de diâmetro:</b> utilizado para pesar pequenas quantidades de substâncias, evaporar quantidades de soluções e cobrir demais recipientes.	unidade	02			
71. *	<b>Vidro de relógio de 220 mm de diâmetro:</b> utilizado para pesar pequenas quantidades de substâncias, evaporar quantidades de soluções e cobrir demais recipientes.	unidade	02			
72. *	<b>Vidro de relógio de 250 mm de diâmetro:</b> utilizado para pesar pequenas quantidades de substâncias, evaporar quantidades de soluções e cobrir demais recipientes.	unidade	02			

Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72.